



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES**

INDICAÇÃO N.º 23/2024

INDICAR A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO PSICOLÓGICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOTORISTAS RODOVIÁRIOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DE PROBLEMAS COMO ESTRESSE, ANSIEDADE, ISOLAMENTO DURANTE AS VIAGENS E A PRESSÃO PSICOLÓGICA.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, **indica a criação de programas de apoio psicológico e assistência social para motoristas rodoviários, visando o enfrentamento de problemas como estresse, ansiedade, isolamento durante as viagens e a pressão psicológica.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da preservação da saúde física e mental dos motoristas rodoviários, profissionais cujas atividades frequentemente os expõem a condições adversas, como estresse, ansiedade, isolamento durante as viagens e pressão psicológica relacionada às exigências das empresas, incluindo as chamadas "Regras de Ouro";

Considerando a relevância de implementar medidas que promovam o bem-estar desses



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

profissionais e, conseqüentemente, contribuam para a segurança no trânsito e o aprimoramento das condições laborais;

Indico a esta Casa Legislativa a criação de programas municipais de apoio psicológico e assistência social destinados aos motoristas rodoviários. Esses programas devem abranger:

Assistência Psicológica:

- Implementação de serviços de apoio psicológico, oferecendo acompanhamento profissional para lidar com o estresse, ansiedade e isolamento enfrentados durante as viagens.

Assistência Social:

- Criação de iniciativas que proporcionem suporte social aos motoristas, promovendo a integração com a comunidade e minimizando o isolamento durante as longas jornadas de trabalho.

Conscientização e Treinamento:

- Desenvolvimento de programas de conscientização e treinamento para empresas de transporte rodoviário, enfatizando a importância da saúde mental dos motoristas e promovendo práticas que minimizem a pressão psicológica relacionada às exigências laborais, incluindo a observância das "Regras de Ouro".

Parcerias com Entidades Especializadas:

- Estabelecimento de parcerias com entidades especializadas em saúde mental e assistência social para fortalecer a implementação e eficácia dos programas propostos.

Fomento à Participação Comunitária:

- Promoção de espaços de diálogo entre motoristas, empresas, autoridades municipais e a comunidade em geral, visando à construção colaborativa de soluções e adaptações necessárias para a efetivação dos programas.

Esta indicação legislativa visa atender às necessidades específicas dos motoristas rodoviários, enfrentando os desafios emocionais e sociais que frequentemente acompanham sua profissão. Ao priorizar a saúde mental desses profissionais, estamos não apenas contribuindo para o seu bem-estar individual, mas também para a segurança viária e a qualidade das condições laborais no município.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Parauapebas, 26 de fevereiro de 2024.

AUTOR:

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)